

44 os pareceres, apreciados e aprovados, por unanimidade, os seguintes processos: a)
45 **Processo nº 23066.006035/2024-79**, referente à aprovação da proposta do Curso de
46 Especialização em Ortodontia, da Faculdade de Odontologia; e b) **Processo nº**
47 **23066.061124/2023-05**, referente à aprovação do Relatório Técnico-Acadêmico do
48 Curso de Especialização em Saúde Coletiva, com concentração em Atenção
49 Básica/Saúde da Família, do Instituto de Saúde Coletiva. Na sequência, a Senhora
50 **Presidente** pediu licença no plenário para alterar a Ordem do Dia, no sentido de incluir
51 um novo ponto na pauta, a saber, **Item 02: Curricularização da Extensão no Curso**
52 **de Biotecnologia do Instituto de Ciências da Saúde. Relatoria: Professor Astério**
53 **Ribeiro Pessoa Neto**. O Professor **Astério Neto**, Coordenador do Curso de Graduação
54 em Biotecnologia, em caráter especial, participando da reunião, procedeu a uma breve
55 exposição, mediante slides, apensados a esta Ata, acerca do processo de inserção da
56 Extensão no currículo do referido Curso, tendo informado que, após finalizado todo o
57 processo inicial de inclusão dos 10% de carga horária extensionista no currículo, a
58 Coordenação do Curso foi informada pela PROGRAD que deveria fazer uma
59 reestruturação curricular no Curso de Graduação em Biotecnologia, no sentido de
60 reduzir a sua carga horária total de cerca de 3.000 horas para 2.400 a 2.600 horas, visto
61 que, ainda, não existem Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação
62 em Biotecnologia aprovadas e, diante disso, a mencionada Coordenação do Curso
63 optou por reduzir os oito componentes extensionistas criados para somente três, por,
64 ainda, não estarem totalmente integralizados, mantendo, também, a ACCS que já estava
65 anteriormente prevista. Dentre os grandes desafios enfrentados ao longo de todo o
66 processo, o Professor **Astério** destacou a dificuldade em socializar, junto ao quadro
67 docente do Curso, o entendimento acerca dessas mudanças no currículo, as quais têm
68 gerado algumas confusões de interpretação, salientando, ainda, a resistência dos(as)
69 docentes em se envolver com os componentes extensionistas; por fim, concluiu sua
70 apresentação informando que o novo currículo do Curso de Graduação em
71 Biotecnologia segue em fase de instrução, a ser apreciado pela Congregação da Unidade
72 Universitária e, posteriormente, seguirá sua tramitação nas instâncias superiores. **Item**
73 **03: Relatório Anual sobre a gestão da Política de Inovação, conforme Art. 6º. da**
74 **Resolução nº 05/2020 do CONSUNI, que trata da Política de Inovação da UFBA.**
75 Relatoria: Professor **Horácio Nelson Hastenreiter Filho** (Coordenador de Inovação da
76 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação). Com a palavra, o Professor **Horácio Filho**
77 procedeu a uma exposição, mediante slides, intitulada “Relatório de Ações 2023”,
78 apensada a esta Ata, contendo o Relatório Anual da Coordenação de Inovação que trata
79 da gestão da Política de Inovação da UFBA ao longo do exercício de 2023, com
80 destaque para os seguintes tópicos gerais ali abordados: estrutura da Coordenação de
81 Inovação; premissas para a ação; visão da Inovação; prioridades para a ação em 2023;
82 articulação para a promoção da Inovação; proteção de criações; transferência de
83 tecnologias; empreendedorismo inovador; financiamento da Inovação; mecanismos de
84 avaliação; e quantidade de patentes depositadas. Oportunamente, o Professor **Horácio**
85 informou que existe um déficit grande em relação à abrangência da Política de
86 Inovação, haja vista as novas questões que estão sendo colocadas na área de Inovação, o
87 que tem demandado que a Universidade promova um novo ciclo de revisão dessa

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin, including names like "Eduardo" and "Horácio".

132 supracitada proposta de alteração do **Art. 10 da Resolução CAPEX nº 02/2012**, que foi
133 **aprovada por unanimidade. Item 04: Alteração do Art. 16 da Resolução CAPEX**
134 **nº 03/2013.** Relatoria: Conselheiro **Guilherme Bertissolo** (Pró-Reitor de Extensão
135 Universitária). Com a palavra, o Conselheiro **Guilherme** apresentou, então, a proposta
136 de alteração do *caput* e do parágrafo único do Art. 16 da Resolução CAPEX nº 03/2013,
137 que aprova as normas complementares do PIBIEX, com a devida incorporação das
138 sugestões do pleno deste Conselho debatidas na sua última reunião, com a seguinte
139 proposta de redação: Art. 16. A seleção, pelo orientador, de estudantes para
140 participarem de propostas apresentadas ao PIBIEX dar-se-á através da publicação de
141 edital, contendo informações sobre os critérios e procedimentos utilizados. Parágrafo
142 único. Resguardando as políticas de ações afirmativas, não poderá haver qualquer
143 restrição ou favorecimento à participação de estudantes de Graduação da UFBA no
144 PIBIEX, seja pelo orientador, pelo Comitê Institucional, pelo Comitê Externo ou pela
145 Coordenação, com base em critérios relacionados: I - à idade do(a) estudante; II - ao
146 fato do(a) estudante já ser graduado(a) em outro Curso; III - à participação anterior
147 do(a) estudante no PIBIEX ou em outro programa de bolsas; IV - ao semestre ou ano de
148 ingresso do(a) estudante na Instituição; V - à etnia/raça, gênero, orientação sexual,
149 ideologia ou convicção religiosa do(a) estudante. Oportunamente, o Conselheiro
150 **Guilherme** justificou que a nova redação exclui, no *caput* do Art. 16, a exigência do
151 coeficiente de rendimento igual ou superior a 6 no processo de seleção do(a) estudante,
152 e inclui, no seu parágrafo único, a necessidade de resguardar as ações afirmativas
153 vigentes na UFBA; justificou, ainda, que, no relacionado às demais sugestões de
154 modificações apontadas na última reunião deste Conselho, tais como a retirada da
155 palavra “favorecimento” e/ou “restrição”, bem como as alterações no teor dos incisos I a
156 IV do sobredito Artigo, a PROEXT sugere que, neste momento, o Conselho atenha-se a
157 fazer uma alteração pontual nesse dispositivo, sem modificar o seu espírito, o que não
158 impede, futuramente, aprofundar-se o debate no sentido de promover uma revisão geral
159 da Resolução, caso o Conselho considere pertinente. Não havendo novas observações, a
160 Senhora **Presidente** procedeu à votação da sobredita proposta, sendo **aprovada, por**
161 **unanimidade, a alteração do *caput* e parágrafo único do Art. 16 da Resolução**
162 **CAPEX nº 03/2013.** Em **O que ocorrer**, a Senhora **Presidente** noticiou que, face ao
163 afastamento temporário da Conselheira Sílvia Costa, faz-se necessário eleger um(a)
164 novo(a) Vice-Presidente deste Conselho, tendo esclarecido que, do ponto de vista
165 normativo, assume o(a) Conselheiro(a) decano(a), sendo designada, portanto, a
166 Conselheira Maria das Graças Alonso Oliveira para ocupar a vice-presidência deste
167 Conselho. Continuamente, o Conselheiro **Eduardo Nascimento** solicitou um
168 posicionamento da presidência deste Conselho no relativo à condução das atividades do
169 CAPEX durante o período de greve na UFBA, tendo início, no plenário, uma breve
170 discussão sobre a questão, onde alguns(mas) Conselheiros(as) opinaram e deram
171 sugestões sobre quais atividades deveriam ser mantidas, sendo acordado, ao final,
172 manter-se as ações essenciais deste Conselho em benefício da funcionalidade
173 institucional e, neste primeiro momento, aguardar os desdobramentos da próxima
174 reunião do Conselho Universitário, a ocorrer, como já informado anteriormente, no dia
175 30 de abril próximo, onde, possivelmente, o tema em questão será objeto de debate.

res
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature] [Handwritten signature] [Handwritten signature] [Handwritten signature] [Handwritten signature] [Handwritten signature] [Handwritten signature]

176 Nada mais a ser tratado, a Senhora **Presidente** agradeceu a presença e contribuição de
177 todos e deu por encerrada a sessão, sobre a qual, eu, Munique Hevelyn Rodarte Ribeiro,
178 Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua
179 aprovação, estando os pormenores da reunião gravados eletronicamente.

Aprovada por unanimidade, em 13.01.2025.

Munique H. R. Ribeiro

~~Simão~~ J. Indu
Munique

M. Silva

Samuel Santos de Jesus Carvalho

M. M. M. M.

Luiz Henrique

José Gomes

Luiz de Souza Neto

~~Alto~~
Joaquim Augusto Santos

Guilherme Ramos

Henrique

Roberto

~~Antônio~~

Antônio C. do Santos

Eduardo de Almeida

Luiz Henrique

Roberto

~~Alto~~
Tito Indu

Valéria Regina

Silvia Regina Ribeiro Mendes

Morais

Jana Verena M. Madeira